



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 355 DE 18 DE MAIO DE 2026

“Revoga parcialmente a Portaria nº 031, de 21 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 031, de 21 de janeiro de 2025, especificamente quanto ao Art. 2.º.

Art. 2.º NOMEAR a servidora Melisse Fernanda da Silva, CPF 376.529.898-09, como Responsável pelo Setor de Tesouraria Municipal, lotada nos termos do Art. 62, alínea “p”, da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de maio de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de maio de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo